

**PORTARIA Nº 037/2022 – SEMSA/SUS-LS DE 25 DE JULHO DE 2022**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 10/2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG QUE APROVA PELA REALIZAÇÃO DE PLENÁRIA DE TRABALHADORES PARA RECOMPOSIÇÃO DO CMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução Nº 10, de 13 de Julho de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do município de Lagoa Santa/MG que aprova a realização de plenária de trabalhadores para recomposição do CMS neste referido seguimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lagoa Santa, 25 de Julho de 2022.**

**Gilson Urbano de Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG